



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



DECRETO Nº 4848, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências".

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM A LEI ORDINARIA MUNICIPAL Nº 2776, DE 28/11/2016, DECRETA:

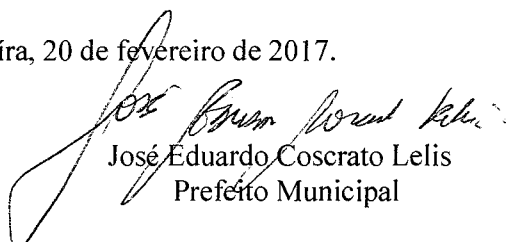
Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 15.908,28 (quinze mil, novecentos e oito reais e vinte e oito centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

010301ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
705 04.123.0004.2009.0000 Manutenção da Diretoria de Finanças	15.908,28
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
100 045 CONV. MODERNIZAÇÃO GUARDA CIVIL 815180	

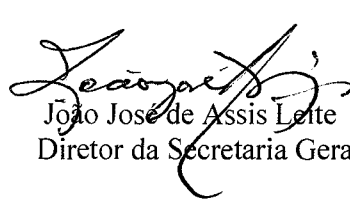
Parágrafo Único: O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro no valor de R\$ 15.908,28 (quinze mil, novecentos e oito reais e vinte e oito centavos).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guairá, 20 de fevereiro de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


João José de Assis Leite
Diretor da Secretaria Geral